



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiário de
Administração na Defensoria Pública do Estado do Maranhão – Núcleo
Regional de Raposa – 2021**

Editais de CONVOCAÇÃO

O COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM RAPOSA e Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiário de Administração na Defensoria Pública do Estado do Maranhão – Núcleo Regional de Raposa – 2021, nos termos da Portaria nº 032/2021–DPGE, Edital nº 001/2021 e demais normas legais e infralegais pertinentes, resolve **CONVOCAR** para **entrevista por videoconferência** o(a) candidato(a) abaixo e **DESCCLASSIFICAR** o(a)s demais:

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS – CONVOCADOS

CANDIDATO(A)	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA
AGUIDA VIEIRA	19/02/2021, 13h
ELAINE CARVALHO DA SILVA	19/02/2021, 13h30
EUNICE SILVA SOUSA	19/02/2021, 14h
PAOLLA CRISTINA PESSOA RIBEIRTO	19/02/2021, 14h30
THAIS LANA FROIS RODRIGUES	19/02/2021, 15h
THAYNARA NEVEZ SOUZA	19/02/2021, 15h30
VALERIA SANTOS ALMEIDA	19/02/2021, 16h

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS – DESCCLASSIFICADOS

CANDIDATO(A)	MOTIVO DA DESCCLASSIFICAÇÃO
AMANDA DE JESUS CORRÊA	Descumprimento do item 7.1 do Edital nº 001/2021 – Sem remessa de documento(s) necessários à formalização da inscrição.





DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

2. DA ENTREVISTA POR VIDEOCONFERÊNCIA

2.1 – A(o) candidato(a) é responsável pelo ingresso no link da videoconferência no horário estipulado, estabilidade de conexão de internet e suas próprias configurações de áudio e de vídeo.

2.2 – **O(a) candidato(a) deverá ingressar na conferência apenas no momento de sua entrevista**, salvo se receber contato prévio da equipe de colaboradores da Defensoria Pública expressamente o(a) autorizando ao ingresso;

2.3 – É **necessário** o uso do *software Skype*. O *link* da entrevista por videoconferência é **Defensoria Pública – Entrevistas: <https://join.skype.com/DUHE5I9cpwOI>**.

2.4 – Nos casos de candidato(a) sem possibilidade de ser entrevistado(a) por videoconferência e à distância, faculta-se a utilização de sala reservada no Núcleo Regional de Raposa/MA para a entrevista por videoconferência no dia e horário estipulados acima.

2.5 – As entrevistas poderão ser acompanhadas por colaboradores do Núcleo Regional de Raposa/MA;

2.6 O tempo máximo de entrevista fica pré-estabelecido em 20 (vinte) minutos, salvo determinação do Presidente do processo seletivo, já computados quaisquer atrasos do(a) candidato(a) ou falhas tecnológicas imputáveis a(o) candidato(a).

2.7 – As entrevistas poderão ser gravadas para fins de arquivo no Núcleo Regional de Raposa/MA, mas não serão disponibilizadas a(o)(s) candidato(a)(s) em nenhuma hipótese.

2.8 – De nenhuma forma a entrevista por videoconferência será reagendada em virtude de problemas técnicos imputáveis a(o) candidato(a), salvo se determinado expressamente pelo Presidente do processo seletivo.

2.9 – Não será permitida consulta a qualquer material durante a entrevista.

2.10 – Será imediatamente eliminado(a) da seleção o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos durante a realização da entrevista.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste processo seletivo.

Raposa/MA, 17 de fevereiro de 2021.

Defensor Público *Diego Carvalho Bugs*
Coordenador do Núcleo Regional de Raposa/MA

